



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:40, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, MIRANTE, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ELIETE OLIVEIRA ALMEIDA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

DAMIÃO JOSE DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDNOLIA RAMOS LIMA - ESCOLA MONTEIRO LOBATO
GERALDO SANTOS CARVALHO - PREFEITURA MUNICIPAL
HELIO RAMOS LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL
JOCILEI XAVIER RIBEIRO - COLEGIO SR. FRANCISCO DE CASTRO ALVES
JOSÉ ALVES PEREIRA - CAMARA MUNICIPAL
JOSE MARINHO LIMA NETO - CAMARA MUNICIPAL
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIENE RAMOS LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL
MANOEL DA PAIXÃO ALVES PEREIRA - COLEGIO MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MAURO CESAR OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MONICA ALVES DE SOUZA LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL
OSMAR FAGNO SANTOS FILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
RAIMUNDO NONATO MEIRA SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL
ROQUE DOS ANJOS -
SIRLEY DE NOVAES FREIRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VANEZIA MEIRA FRANCA - ASS. DOS PROD. RURAIS DE SALGADINHA
WAGNER RAMOS LIMA - CÂMARA DE VEREADORES

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MIRANTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS PELA SEI ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS PELA SEI ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) RECEBER DA SEI, MAPA ATUALIZADO DE ALGUMAS DÚVIDAS LEVANTADAS, QUE IRÃO COLOCAR PARA SEI, QUE É ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

ASSUMIRAM COBRAR DA SEI A ATUALIZAÇÃO DOS LIMITES

Outros Assuntos:

FOI ABORDADO O CENSO 2007, QUE SEGUNDO OS PARTICIPANTES, O RESPONSÁVEL É DE PARTIDO CONTRÁRIO , NÃO LEVOU EM CONTA NADA QUE ERA QUESTIONADO, USOU DE DESCASO E QUE HOUVE COMEMORAÇÃO COM FESTA E FOGOS A DIMINUIÇÃO DA POPULAÇÃO. ALEGAM QUE OS SUPERVISORES CONSIDERARAM APENAS A QUESTÃO PARTIDÁRIA.

Recomendações ao representante do IBGE:

QUE NO PRÓXIMO CENSO ATUARÃO COM ACOMPANHAMENTO E QUEREM SER OUVIDOS EM QUESTÕES QUE HOUVER. QUEREM QUE REALMENTE PREVALEÇAM A CONDIÇÃO DE PARTICIPANTES DA COMISSÃO COM CONDIÇÕES DE DESCUTIR SITUAÇÕES E BUSCAR JUNTO AO IBGE SOLUÇÕES.

NUMA DAS REUNIÕES QUE ACONTECERÁ NOS TRABALHOS DO CENSO, SERÁ INTERESSANTE EXPLICAÇÕES À COMISSÃO DE CONCEITOS SOBRE O QUE É "MORADOR" E O QUE NÃO É CONSIDERADO "MORADOR".

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.